



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 402/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 604/2021.

Proposição de autoria do Vereador Dr. Sidney Cruz (SDD), tem o objetivo de instituir no Município de São Paulo o Programa Adote Projetos Esportivos, destinado a entidades do terceiro setor e pessoas de natureza jurídica com sedes constituídas preferencialmente, na jurisdição de São Paulo.

A participação neste Programa é aberto a todos, exceto para entidades e pessoas de natureza jurídica que exerçam qualquer atividade nociva à saúde e bem estar dos profissionais e alunos que estejam matriculados em projetos esportivos objeto do Programa.

O programa em tela poderá ter a sua adesão através de regulamentação do Poder Público, pelo meio da Secretaria Municipal de Esportes.

A justificativa apresentada pelo proponente procura destacar que o projeto em tela “versa sobre assunto de interesse local e seu objetivo é incentivar o

financiamento de práticas desportivas no âmbito municipal”, assunto reconhecido constitucionalmente como relevante.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE.

Considerando as competências desta comissão, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/04/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. George Hato (MDB) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver. Erika Hilton (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2022, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.